



FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
Av. Santos Dumont, 1890, - Bairro Aldeota, Fortaleza/CE, CEP 60150-160
Telefone: (85) 3312-6771 - <http://www.funasa.gov.br/>

Ofício nº 108/2021/SUEST-CE-FUNASA

Fortaleza, 16 de abril de 2021.

Ilma. Senhora

Izabel de Sousa Martins Sampaio

Presidente da Câmara Municipal de Novo Oriente/ Ce

Rua: Travessa Francisco Freitas, nº 1 Centro

CEP: 63.740-000, Novo Oriente/Ce

Assunto: **PROGRAMA SANEAMENTO BRASIL RURAL (informa).**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 25140.000324/2021-15.



Senhora Presidente da Câmara Municipal de Novo Oriente/Ce,

A FUNASA em conjunto com o Ministério da Saúde e com o apoio da Casa Civil da Presidência da República, está lançando o Programa Saneamento Brasil Rural, destinado à investimento em obras de abastecimento de água e esgotamento sanitário, beneficiando as comunidades localizadas nas áreas rurais e comunidades tradicionais como os ribeirinhos, indígenas, camponeses e remanescentes de quilombos. Todos com propósito de universalizar o saneamento básico e prevenir a proliferação de doenças geradas pela falta de condições sanitárias de boa qualidade, que será mais uma ferramenta para melhorar o ambiente e a saúde.

Assim, dando início aos trabalhos, o Superintendente Estadual da FUNASA no Estado do Ceará comunica Vossa Senhoria da solenidade de assinatura de Ordem do Serviço do Programa SANEAMENTO BRASIL RURAL, que será transmitido ao vivo por meio de nossas redes sociais, no próximo dia 20/04/2021 às 15h.

Esclarecemos que o evento será realizado de forma virtual em atenção às recomendações das autoridades de saúde, como forma de proteção e minimizar os efeitos de transmissibilidade do coronavírus.

Reiteramos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Marlos Costa de Andrade, Superintendente Estadual**, em 16/04/2021, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.funasa.gov.br/consulta>, informando o código verificador **2832983** e o código CRC **A397B580**.



CÂMARA NOVO ORIENTE <camaramunicipaldenovooriente10@gmail.com>

Solenidade de assinatura de Ordem do Serviço do Programa SANEAMENTO BRASIL RURAL

FUNASA/Gabinete <corece.gab@funasa.gov.br>

16 de abril de 2021 17:13

Responder a: FUNASA/Gabinete <corece.gab@funasa.gov.br>

Para: prefeituranovooriente@gmail.com, gabinete@novooriente.ce.gov.br, camaramunicipaldenovooriente10@gmail.com

Prezado(a),

Estamos encaminhando Ofício nº 107/2021/SUEST-CE-FUNASA, Ofício nº 108/2021/SUEST-CE-FUNASA e convite para solenidade assinatura de Ordem do Serviço do Programa SANEAMENTO BRASIL RURAL.

Atenciosamente,
Superintendencia Estadual da Funasa no Ceará

Atenciosamente,

● GABINETE DA SUEST/CE

3 anexos



Convite - Novo Oriente.jpg
226K

📄 Oficio_2832954.html
49K

● 📄 Oficio_2832983.html
49K



FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
Av. Santos Dumont, 1890, - Bairro Aldeota, Fortaleza/CE, CEP 60150-160
Telefone: (85) 3312-6771 - <http://www.funasa.gov.br/>

Ofício nº 107/2021/SUEST-CE-FUNASA

Fortaleza, 16 de abril de 2021.

Ilmo. Senhor

Jesuíno Rodrigues de Sampaio Neto

Prefeito de Novo Oriente/Ce

Rua: Deocleciano Aragão, nº 15 - Centro

CEP: 63.740-000, Novo Oriente/Ce

Assunto: **PROGRAMA SANEAMENTO BRASIL RURAL (informa).**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 25140.000324/2021-15.

Senhor Prefeito,

A FUNASA em conjunto com o Ministério da Saúde e com o apoio da Casa Civil da Presidência da República, está lançando o Programa Saneamento Brasil Rural, destinado à investimento em obras de abastecimento de água e esgotamento sanitário, beneficiando as comunidades localizadas nas áreas rurais e comunidades tradicionais como os ribeirinhos, indígenas, camponeses e remanescentes de quilombos. Todos com propósito de universalizar o saneamento básico e prevenir a proliferação de doenças geradas pela falta de condições sanitárias de boa qualidade, que será mais uma ferramenta para melhorar o ambiente e a saúde.

Assim, dando início aos trabalhos, o Superintendente Estadual da FUNASA no Estado do Ceará comunica Vossa Senhoria da solenidade de assinatura de Ordem do Serviço do Programa SANEAMENTO BRASIL RURAL, que será transmitido ao vivo por meio de nossas redes sociais, no próximo dia 20/04/2021 às 15h.

Esclarecemos que o evento será realizado de forma virtual em atenção às recomendações das autoridades de saúde, como forma de proteção e minimizar os efeitos de transmissibilidade do coronavírus.

Certos de contar com a vossa participação virtual a Funasa irá disponibilizar o link para acesso ao evento.

Reiteramos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Marlos Costa de Andrade, Superintendente Estadual**, em 16/04/2021, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.funasa.gov.br/consulta>, informando o código verificador **2832954** e o código CRC **76137356**.